



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 02

EMENTA: Altera dispositivos da lei n.º 2.997, de 17 de dezembro de 2013, que reformula a legislação que trata da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, do conselho municipal, do fundo e do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº02, de 30 de janeiro de 2018, visa alterar dispositivos da lei n.º 2.997, de 17 de dezembro de 2013, que reformula a legislação que trata da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, do conselho municipal, do fundo e do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente. As referidas alterações têm por objetivo adequar a lei municipal que dispõe sobre o conselho tutelar de acordo com as orientações do CONANDA .

Carlos Barbosa, 05 de fevereiro de 2018.

Lucilene Marchi
Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de fevereiro de 2018.

Lucilene Marchi
Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de fevereiro de 2018.

M.
Vereador MATEUS CHIES GUERRA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de fevereiro de 2018.

DENIR GEDOZ
Vereador DENIR GEDOZ
Membro